

24 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Fachin julga improcedente ação de juízes sobre porte de armas

São Paulo - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou improcedente pedido de três associações de juízes para declarar a ilegalidade da exigência de comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica para que magistrados possam adquirir, registrar e renovar o porte de arma de fogo.

A decisão foi dada na Ação Originária (AO) 2280, ajuizada por três das mais influentes entidades da toga - Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) - contra dispositivos da Instrução Normativa 23/2005 do Departamento de Polícia Federal e do Decreto 6.715/2008, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento.

As associações de classe sustentavam que a exigência restringiria a prerrogativa dos magistrados de portar arma para defesa pessoal, contida no artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica da Magistratura (Loman).

Fachin, embora reconhecendo correta a afirmação relativa à reserva de lei complementar, assinalou que o Estatuto do Desarmamento não objetivou restringir prerrogativa dos magistrados.

O ministro lembrou que o porte de arma, como regra, é proibido, somente sendo possível aos integrantes das

carreiras integrantes do rol estabelecido no artigo 6.º do Estatuto do Desarmamento e daquelas cuja prerrogativa tenha sido estabelecida em lei geral editada pela União.

24 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Partidos questionam no STF veto a showmícios na campanha

São Paulo - Três partidos políticos - PSB, PSOL e PT - ajuizaram no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5970 contra regra da legislação eleitoral que trata da realização de eventos de arrecadação de recursos e da proibição de showmícios por candidatos em eleições. O relator é o ministro Luiz Fux, informou texto divulgado no site da Corte - Processo relacionado: ADI 5970.

O artigo 39, parágrafo 7º, da Lei 9.504/1999, acrescentado pela Lei 11.300/2006, proíbe "a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos" e a apresentação, "remunerada ou não", de artistas para animar comícios e reuniões eleitorais.

Os partidos pretendem que seja declarada a inconstitucionalidade parcial do dispositivo quando as apresentações forem gratuitas, sem cobrança de cachê, mediante a supressão da expressão "ou não" do texto legislativo.

O segundo ponto em discussão é o artigo 23, parágrafo 4º, inciso V, que dispõe que as doações poderão ser efetuadas por meio de "promoção de eventos de arrecadação realizados diretamente pelo candidato ou pelo partido político".

O objetivo da ação aqui é o reconhecimento de que o dispositivo não pode ser interpretado de modo a vedar a

realização de eventos artísticos, inclusive shows musicais. "Diante da postura por vezes censória da Justiça Eleitoral, existe o elevado risco de que se adote a compreensão de que tal preceito não abrange a realização de espetáculos artísticos, em razão da vedação aos showmícios e à apresentação de artistas para animar eventos eleitorais", sustentam os partidos.

Segundo as agremiações, tanto a proibição dos showmícios não remunerados quanto a vedação de eventos artísticos de arrecadação eleitoral são incompatíveis com a garantia constitucional da liberdade de expressão. "A primeira medida ofende, ainda, o princípio da proporcionalidade, enquanto a segunda também viola a isonomia e o imperativo constitucional de valorização da cultura", afirmam.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Os partidos destacam que tanto a atividade artística como as manifestações de natureza política compõem o núcleo essencial da liberdade de expressão. "Música não é apenas entretenimento, mas também um legítimo e importante instrumento para manifestações de teor político", sustentam. "Não é legítima a pretensão legislativa de converter o embate político-eleitoral numa esfera árida,

circunscrita à troca fria de argumentos racionais entre os candidatos, partidos e seus apoiadores, sem espaço para a emoção e para a arte".

RITO ABREVIADO

O relator, Fux, aplicou à ADI o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, que possibilita o julgamento do processo pelo Plenário diretamente no mérito, sem prévia análise do pedido de liminar. "A matéria versada na presente ação direta se reveste de grande relevância, apresentando especial significado para a ordem social e a segurança jurídica", anotou o ministro. Ele enfatizou a conveniência de que a decisão venha a ser tomada em caráter definitivo.

24 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

AGENDA

Nome e gênero

Curitiba - A Defensoria Pública, por meio dos núcleos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e da Cidadania e Direitos Humanos, realizará um mutirão de orientação para a retificação de nome e gênero dos registros civis de pessoas trans. O atendimento será no dia 26 de julho, das 11h às 17h, no 10º andar da sede da Defensoria, na rua Cruz Machado, 58. Para participar do atendimento, os interessados deverão trazer os seus documentos pessoais (RG, CPF e título de eleitor). Informações no www.defensoriapublica.pr.def.br

CLAUDIO HUMBERTO

Zé Dirceu flana na Bahia graças à 'liberdade plena'

Ex-todo-poderoso do governo Lula, José Dirceu passa férias da cadeia no Sul da Bahia, no município de Ilhéus, aproveitando a "liberdade plena" concedida pelo ministro Dias Toffoli (STF) no início do mês. O ex-ministro do PT chegou à Bahia na sexta-feira em jatinho particular, com a mulher e a filha, e foi para uma casa no luxuoso Condomínio Jardim Atlântico, do amigo Nilton Cruz. Cruz é um antigo petista local, empresário rico que já tentou ser candidato a prefeito, mas desistiu.

Jogo de instâncias

A 2ª Turma do STF decidiu: Dirceu seria solto. Mas o juiz Moro tentou fazê-lo usar tornozeleira. Toffoli então decidiu pela "liberdade plena".

Condenado e solto

No processo que responde na Lava Jato, Dirceu foi condenado em 2ª instância a quase 31 anos de cadeia. Está solto por decisão do STF.

A pedido de Lula, TRF-4 suspende envio de cópia de processo sobre triplex ao STJ

São Paulo - A vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), desembargadora federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, acolheu, na sexta-feira, 20, um pedido de reconsideração da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão suspende a remessa das cópias digitalizadas do processo sobre a propriedade do apartamento triplex, determinada em 29 de junho, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Lula está preso desde 7 de abril. O petista foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro a 12 anos e um mês de prisão no caso triplex. A vice-presidente havia determinado o envio imediato dos autos à Corte superior após reclamação da defesa de Lula. Os advogados apontaram demora do TRF-4 na intimação do Ministério Público Federal para apresentar resposta aos recursos excepcionais. (Agência Estado)

24 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Transparência

Não espanta o fato de o Ministério Público estadual estar tocando 41 processos contra municípios por falta de transparência. Aos nossos hábitos isso soa como sofisticado demais em relação aos costumes político-administrativos. A criação de portais para essa finalidade, a de botar luz nos negócios públicos, mesmo onde formalmente adotados, já foi um avanço, posto que volta e meia se capte resistência a questões elementares como a dos salários dos servidores.

Se houvesse a transparência imaginada dispensaríamos as controladorias e certamente o Gaeco não precisaria agir com tanta insistência. Há quem ache - e isso é exercício de ironia - que clareza demais, meridiana, solar, também cega. Não é só o Drácula que resiste à luz.

Dá para lembrar daquele ato falho do diplomata Rubens Ricúpero, falando com um repórter da Globo, ao afirmar que o que é positivo se publica e que é negativo se oculta, o que é a efetiva e pragmática visão do servidor público. Há eufemismos, formas múltiplas de simular que agimos corretamente e até decodificar essa linguagem já é um problema. Por vezes a maior das simulações está justamente, ainda mais com a marquetagem agindo à vontade.

ATÉ O PESCOÇO

Dono de construtora detalha participação do presidente da Assembleia Legislativa no esquema de desvio de verba

Felipe Anibal
Gazeta do Povo

O dono da Valor Construtora, Eduardo Lopes de Souza, prestou depoimento a promotores do Ministério Público do Paraná (MP-PR), ontem à tarde, no âmbito de um processo investigativo criminal relacionado à Operação Quadro Negro que apura o desvio de mais de R\$ 20 milhões de obras de escolas estaduais. Conforme a reportagem apurou, as perguntas tiveram como foco detalhar pontos relacionados à eventual participação do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSDB), no esquema.

Em sua delação homologada no ano passado, Lopes de Souza havia mencionado que Traiano teria sido beneficiado pelos desvios, ao receber propina proveniente de dinheiro desviado de obras das escolas. Ontem, o empresário foi ouvido como colaborador ou seja, com o compromisso de esclarecer dúvidas das autoridades relacionadas a pontos específicos das irregularidades investigadas. O depoimento ocorreu sob sigilo.

Lopes de Souza chegou à sede do Núcleo de Proteção ao Patrimônio do MP-PR às 14h e de forma discreta. Ele foi levado ao prédio por um motorista de aplicativos e, antes de entrar, preferiu não falar com a reportagem - o silêncio é uma das cláusulas do acordo. O depoimento começou às 14h30 e durou pouco mais de meia hora. A advogada do delator, Rose Baggio, apenas disse que as declarações do construtor corroboram pontos já "amplamente comprovados" nos inúmeros inquéritos e ações penais relacionados à Quadro Negro.

O que o delator já disse sobre Traiano

Em sua delação, Lopes de Souza disse que os repasses de recursos via "caixa 2" à campanha de Traiano teriam sido definidos em uma reunião realizada em 2014, na casa do então governador Beto Richa (PSDB). O dono da Valor afirmou ter se comprometido a dar R\$ 100 mil ao deputado e que fez a entrega pessoalmente a Traiano, no gabinete da liderança do governo na Assembleia. Ao perceber que havia mais dinheiro na mala, o parlamentar teria dito: "Não pode me dar mais?". O delator, no entanto, teria explicado que

o restante dos recursos já estavam "comprometidos" com o pagamento a outros deputados.

O dono da Valor relatou ainda outros três pagamentos de R\$ 100 mil a Traiano feitos em dezembro de 2014 e em fevereiro e abril de 2015. Em uma das ocasiões, Lopes de Souza disse ter entregado a propina na casa de Traiano e que colocou o dinheiro em uma caixa com garrafas de vinho, para evitar suspeitas.

O que diz Traiano

A reportagem tentou ouvir Ademar Traiano, mas ele estava acompanhando o sepultamento do deputado Bernardo Ribas Carli (PSDB), morto em um acidente de avião no fim de semana. Na ocasião da delação, no entanto, Traiano emitiu nota em que disse repudiar "veementemente as acusações infundadas", que assegura a lisura de suas ações e que a Justiça deve agir na plenitude de suas competências.

CONTINUA

24 JUL 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Fanini

O ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed) Maurício Fanini também mencionou em sua proposta de delação premiada que Traiano teria sido beneficiado pelos desvios da Quadro Negro. Segundo Fanini, em julho de 2014, o deputado o teria interpelado de maneira intimidatória, exigindo que ele pedisse o repasse de R\$ 500 mil a dois empreiteiros que prestavam serviços à pasta. O ex-diretor da Seed disse que os empresários confirmaram terem repassado a Traiano R\$ 150 mil e R\$ 100 mil. A proposta de colaboração de Fanini não foi homologada.

Improbidade

Além dos processos criminais, o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) do MP-PR instaurou 35 inquéritos civis para apurar a prática de improbidade administrativa e para responsabilizar os envolvidos. Três desses processos estão relacionados a obras da Valor em Ponta Grossa. Os outros processos implicam outras 23 construtoras.

Cartórios, uma das jabuticabas nacionais

Em Portugal, nos idos de 1512-1521, nas Ordenações Manuelinas, assim como privilégios, foro privilegiado, direitos adquiridos, entre outras estripulias burocráticas, os cartórios foram minuciosamente regulados. Herdeiros do período colonial, ainda estamos em 2018 discutindo como dar cabo do foro privilegiado e reduzir privilégios. O corporativismo que conquistou tantas vantagens e exceções está longe de ter o seu poder afetado. O valor probante dos escritos dos atos notariais e registrais é a cada dia ampliado com a inclusão de novas áreas e o correspondente aumento da receita dos cartórios.

A simplificação e a redução da burocracia que tanto emperrou a vida das pessoas e das empresas devem ser ampliadas dentro de uma visão mais abrangente de reforma do Estado. A revista *Interesse Nacional*, em sua mais recente edição, publica excelente artigo de Daniel Bogéa em que defende a construção de uma política permanente de desburocratização, que tenha o cidadão como alvo número um e assuma como princípio-guia a confiança nas relações Estado-sociedade. Nesse sentido, resgata o Projeto Cidadão, executado nos idos dos anos 80, por Hélio Beltrão, mas que gradualmente foi sendo esquecido, para prejuízo de todos. O então Ministério da Desburocratização fez um levantamento das questões de natureza burocrática que afetavam – e ainda hoje afetam – o dia a dia do cidadão comum, desde o seu nascimento até a sua morte. Não se levou em conta se esses problemas são do governo federal, estadual ou mu-

Só aqui um órgão privado tem tanto poder de interferir na vida das pessoas e das empresas

nicipal, do Executivo ou do Judiciário. Essas disfunções muitas vezes acabam tendo de ser resolvidas numa das instituições corporativas que cada dia ganham mais força.

Os atos notariais existem de uma forma ou de outra em todos os países, porém cartórios, com atribuições que só fazem crescer, são mais uma das jabuticabas brasileiras. Em nenhum país do mundo tanto poder de interferir na vida das pessoas e das empresas é exercido por um órgão privado.

Até o ano passado existiam 11.946 cartórios extrajudiciais (crescimento de 11,7% em relação a 2016), com faturamento de R\$ 15,76 bilhões. Se fosse uma empresa, seria a 29.^a maior empresa do País. 73% dos cartórios de protestos de títulos faturaram mais de R\$ 110 milhões em 2017. E o maior deles, localizado na Paraíba, faturou R\$ 256 milhões no segundo semestre do ano passado.

Muitas atribuições do Judiciário passaram a ser executadas pelos cartórios, como na área de registro civil: fazer correção de nome, correção de erros de grafia, reconhecimento de paternidade, registros de nascimento por técnicas de reprodução assistida, barriga de aluguel, maternidade e paternidade socioafetiva.

Reconhecimento de assinaturas, autenticação de cópias, reconhecimento de filhos, testamento e divórcio e registro de imóveis implicam perda de tempo e custo para os cidadãos. A situação é tão absurda que, em certos casos, se requer a certificação de um cartório por outro.

Nos últimos anos, nossos cartórios ganharam competências. A partir de 2007, inventários, partilha, separação consensual e divórcio consensual foram entrando no menu. A cobrança extrajudicial e o protesto de certidões de dívida ativa da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos municípios, de autarquias e fundações públicas começaram a ser feitos a partir de 2012. A regularização de imóveis por usucapião entrou em 2015. E desde 2016 o apostilamento que legaliza documentos e o reconhecimento de documentos brasileiros no exterior passaram a engrossar a renda de seus donos. E, para somar, em janeiro de 2018 os cartórios de registro civil foram autorizados a fazer solicitação e entrega de documentos como passaporte, RG, documento nacional de identificação, CNHs, carteira de trabalho e título de eleitor.

Por pressão dos cartórios, que recebem R\$ 4 bilhões por esses serviços, a iniciativa do governo de criar um registro nacional de duplicatas não avançou. O registro eletrônico previsto na lei mudaria a maneira de cobrar dívidas e poderia reduzir o custo para os tomadores de empréstimos. Segundo dados do Banco Central, em março o desconto de duplicatas movimentava R\$ 60 bilhões em operações de crédito no País. O projeto de lei criaria a obrigatoriedade de esses títulos serem registrados em certificadoras autorizadas pelo Banco Central.

CONTINUA

24 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O projeto de lei que cria o cadastro positivo, por meio do qual o Brasil passará a ter uma legislação de compartilhamento de informações que contribuirá para o aumento da concorrência na concessão de crédito para pessoas físicas e pequenas empresas, também enfrenta restrições dos cartórios.

O senador Ricardo Ferraço apresentou projeto de emenda constitucional transferindo as prerrogativas dos cartórios para o poder público local. A força e a influência dos cartórios, demonstradas no eficiente lobby no governo e no Congresso Nacional, não deveriam ser obstáculo para o exame do Projeto Cidadão e sua aplicação pelo próximo governo. A pessoa física e as empresas não podem continuar à mercê de uma máquina burocrática que representa custo e perda de produtividade.

É urgente uma política efetiva de desburocratização no Brasil, levando-se em conta suas dificuldades culturais, suas dimensões continentais e sua história político-social. Deveria ser definido como meta principal o interesse do cidadão, do contribuinte e usuário de serviços públicos, e não apenas o interesse da própria administração. É necessário que seja reconhecido o caráter político do empreendimento, o que demanda vontade e ação da cúpula dos Três Poderes.

Chegou a hora de ser executada, de maneira vigorosa, uma política para reduzir a crescente burocracia que afeta a vida de todos.



PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
COMÉRCIO EXTERIOR (IRICE)

24 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A torpeza como método

A pesar de haver uma decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3.^a Região suspendendo todas as ações de execução relativas a verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), algumas instâncias da Justiça têm liberado o pagamento de precatórios, num confronto de competências que causa sérios danos ao País e desmoraliza a Justiça. Sempre, mas muito especialmente num caso que envolve um montante de recursos públicos que podem superar R\$ 100 bilhões, deve ser respeitado o princípio do juiz natural. Se há uma ação rescisória questionando o pagamento desses precatórios, é um acinte ignorar as evidências de irregularidades, liberando essas verbas antes do completo esclarecimento do caso.

Por exemplo, em junho, um desembargador do TRF da 1.^a Região, em Brasília, determinou que a União pague R\$ 32,35 milhões ao município de Parai-bano, no Maranhão, com 20 mil habitantes, a título de antigas verbas do Fundef. Como mencionado no despacho do desembargador, desse montante, 20% são honorários advocatícios contratados sem a devida licitação, que estão sendo questionados pelo Tribunal de Contas do Maranhão.

Também do TRF da 1.^a Região, uma desembargadora deferiu em junho o pagamento pe-

la União de R\$ 10,71 milhões ao município de Acauã, no Piauí, com 6.800 habitantes, sob o mesmo pretexto – verbas antigas do Fundef a que o município teria direito. A decisão informa também que os advogados da prefeitura de Acauã deverão receber R\$ 2,14 milhões dos cofres da União, a título de honorários advocatícios.

Diante desses casos de descumprimento da liminar concedida em 2017 na ação rescisória, que suspendeu em todo o País as execuções desses valores, foi suscitado pelo TRF da 3.^a Região conflito de competência perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ). É de esperar que a Corte restaure o bom Direito, fazendo valer a lei e a prudência.

O caso do Fundef na Justiça é uma longa história de manipulação do discurso da necessidade de investimentos na educação pública para que Estados e municípios negligentes obtivessem verbas extras da União. “A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1.º, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente”, diz a Emenda Constitucional (EC) 14/1996. O que devia ter natureza supletiva foi transformado na Justiça em fonte extra de dinheiro. Na prática, Estados e municípios negligentes na área da educação bateram à porta da Justiça para usufruir de sua própria torpeza e obter alguns milhões – que somados podem chegar a mais de R\$ 100

bilhões – do governo federal.

A tática para obter essa distorção foi pleitear na Justiça novos critérios para o repasse das verbas, contrariando o caráter suplementar da responsabilidade da União no ensino fundamental. De forma surpreendente, o Judiciário aceitou esses pedidos, na ilusão de que assim estava assegurando mais verbas à educação.

Além de haver problemas graves de competência na propositura das ações civis públicas – o que é causa de nulidade das ações que deram origem às atuais execuções –, os pedidos milionários de indenização pervertem a finalidade da lei. Por exemplo, 60% das verbas do Fundef deveriam ser gastas obrigatoriamente no pagamento de salários dos professores. No entanto, é impossível que as atuais verbas indenizatórias sejam destinadas aos docentes dos anos anteriores.

O destinatário da lei que criou o Fundef é o aluno prejudicado pelo baixo investimento de Estados e municípios. O fundo foi criado para possibilitar que a União exercesse uma função supletiva e assim impedir que o estudante continuasse sofrendo danos pelo eventual desleixo de governos estaduais e prefeituras. Nada disso é alcançado com o pagamento das atuais verbas indenizatórias. Em vez de ir para a sala de aula, esses recursos irão para os cofres de governantes desleixados e de advogados ladinos. Simplesmente não faz nenhum sentido premiar a torpeza.

24 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Cumprindo ordens

Cármem Lúcia quase fez Temer esperar, ontem, na Base Aérea de Brasília. É que, ao chegar, foi barrada na porta por um oficial da Aeronáutica. O jovem, ao tomar conhecimento do nome da ministra, lamentou: “Não consta na lista”. Ao que o motorista do carro preto retrucou: “Mas o presidente está esperando por ela”.

Ordens 2

O oficial repetiu a checagem e insistiu: “O nome dela realmente não consta.” O motorista: “Meu jovem, ela é a presidente do Supremo e vai substituir o presidente Temer durante a viagem...” Nessa hora, chegou outro oficial, liberando a entrada de Cármem.

O ESTADO DE S. PAULO 24 JUL 2018

PT propõe mudar rito de escolha no Supremo

Haddad diz que programa do partido prevê indicação mais ampla para ministros da Corte

Ricardo Galhardo

Eleições 2018

Coordenador do programa de governo do PT e apontado como possível substituto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, na disputa presidencial – possibilidade que ele nega –, o ex-prefeito Fernando Haddad disse que o partido pretende mudar a forma de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje exclusivamente a critério do presidente da República.

Segundo Haddad, boa parte do programa do PT foi inspirada na teoria liberal com o objetivo de se contrapor ao patrimonialismo da sociedade brasileira.

REFORMA DO ESTADO

Tem uma reforma mais ampla de algumas instituições de Estado que tem a ver com os controles externos. Entendemos que para continuar nossa política de fortalecimento destas instituições, e fomos reconhecidamente um governo que fortaleceu Polícia Federal, Ministério Público, deu independência ao Judiciário, os controles externos estão, por assim dizer, pouco externos. Para que estes controles atuem de uma maneira

mais eficaz seria importante aumentar a diversidade da representação nestes conselhos.

REFORMA DO JUDICIÁRIO

A ideia é de que nós também aperfeiçoemos os mecanismos de indicação (*de ministros do STF*). Entendemos que a oitiva tem que ser ampliada, não que não caiba ao chefe do Executivo indicar, mas tem que ser precedido de uma oitiva mais ampla, um processo mais transparente. O ex-presidente Lula se ressentiu um pouco do fato de que as escolhas foram muito isoladas, sem uma escuta maior. Há a possibilidade de seguir algumas cortes constitucionais internacionais que tem mandato, alguma coisa como 12 anos.

REFORMA POLÍTICA

Vamos fazer as eleições legislativas no dia do segundo turno.

SISTEMA BANCÁRIO

Tínhamos uma compreensão que se demonstrou equivocada de que com a queda da Selic haveria uma queda dos spreads. Isso não aconteceu. Vamos precisar induzir por meio de uma lei muito simples que pode ser feita até por Medida Provisória. É introduzir um sistema de tributação progressiva sobre o

● Ressentimento

“O ex-presidente Lula se ressentiu um pouco do fato de que as escolhas (*de ministros do STF*) foram muito isoladas, sem uma escuta maior.”

Fernando Haddad

COORDENADOR DO PROGRAMA DO PT

spread bancário, começando pelos bancos públicos que vão aderir imediatamente. Precisamos criar um sistema de crédito, isso que existe hoje no Brasil não é um sistema bancário.

IMPOSTO SOBRE HERANÇAS

Não tem nada disso de tributar o apartamento que a pessoa recebeu de herança. Estamos pensando em um patamar bem mais alto e de maneira progressiva. Vamos manter a carga tributária líquida estável, equilibrada, cortar nos impostos sobre consumo. O que se pretende é uma mudança de composição da carga com a diminuição dos impostos sobre consumo e aumento dos tributos sobre renda e propriedade.

REFORMA TRABALHISTA

Vamos revogar aquilo que se entende como os pilares. O estímulo à pejotização, terceirização desenfreada, vedação de acesso à Justiça Trabalhista. São situações indignas mas o próprio sindicalismo tem aceitado com a possibilidade de um Estatuto do Trabalho, moderno, que contemple as novas de organização da produção e da propriedade. Na visão do sindicalismo mais moderno seria a superação da CLT.

ALCKMIN E CENTRÃO

O (*presidenciável tucano Geraldo*) Alckmin representa o projeto do (*presidente Michel*) Temer sem o Temer. É uma troca de síndico no mesmo condomínio. A dificuldade que o PSDB vai ter para se distanciar daquilo que ele ajudou a construir vai ser enorme.

CONTINUA

24 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

GUINADA À ESQUERDA

Este programa coloca a mão em questões estruturais que nós não enfrentamos nos nossos governos e com as quais nós aprendemos.

EDUCAÇÃO

Vamos incluir na agenda das escolas todos os temas de interesse da juventude como alimentação saudável, sexualidade, gravidez na adolescência, DST/Aids, biologia humana, meio ambiente sob um slogan contra o Escola sem Partido que é o Escola com Ciência. Por que há uma tendência de que a escola seja espaço de fundamentalismo, preconceito. O antídoto para isso é mais ciência na escola.

SEGURANÇA

A Polícia Federal atua no combate ao narcotráfico mas não tem controle sobre o ciclo completo. Isso provoca uma desinteligência no sistema. A área de inteligência da PF tem que completar o ciclo do combate ao narcotráfico.

CHOQUE LIBERAL

Estou falando do combate ao patrimonialismo. O Brasil é um país patrimonialista ainda. Nós não superamos esse estágio. Fizemos esforços louváveis, avançamos mas em algumas feridas a gente ainda não colocou o dedo. O programa é um conjunto de medidas que responde às tradições liberal, trabalhista, social democrata, contra a tradição de apropriação do Estado.

24 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça aceita denúncia contra funcionários do HC e mais dois

A 9.^a Vara Federal Criminal de São Paulo recebeu ontem a denúncia da Operação Dopamina, que investiga fraude a licitações de implantes cerebrais no Hospital das Clínicas, em São Paulo. O Ministério Público Federal acusa quatro investigados, entre eles o médico cirurgião Erich Talamoni Fonoff, diretor administrativo afastado do setor de Neurocirurgia do HC. Na acusação, protocolada em dezembro de 2017, a procuradora da República Karen Louise Jeanette Kahn afirma que, entre 2009 a 2014, Erich Talamoni Fonoff e o ex-administrador do HC Waldomiro Monforte Pazin, o empresário Victor Dabbah, da empresa Dabasons, e a representante comercial Sandra Ferraz teriam formado “um esquema fraudulento”.

O grupo teria burlado “procedimentos concorrenciais dentro do Hospital das Clínicas, configurando o delito de fraude à licitação”. O doutor Erich é acusado de corrupção, associação criminosa e fraude a licitação.

O Hospital das Clínicas da FMUSP informou que os dois funcionários citados foram afastados desde o início das investigações. “O HC realizou uma apuração interna sobre o caso e vem colaborando com o MPF.” O advogado de Fonoff informou que não se manifestaria. A reportagem não conseguiu localizar os defensores dos demais citados. /**JULIA AFFONSO, LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO**

24 JUL 2018
JORNAL DO ÔNIBUS

TRF-4 cancela envio de processo do triplex ao STJ

Para defesa, demora poderia cercear direitos políticos de Lula

A vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), desembargadora Maria de Fátima Freitas Labarrère, acolheu um pedido de reconsideração impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e suspendeu a remessa das cópias digitalizadas do processo sobre a propriedade do apartamento triplex ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A desembargadora alegou que a remessa tinha por objetivo “afastar qualquer alegação de prejudicialidade quanto ao afastamento da inelegibilidade pelo aguardo dos prazos legais”, que poderiam chegar a 57 dias.

Na argumentação da defesa de Lula ao STJ, constava que a demora nos prazos levava ao risco de este ter seus direitos políticos cerceados em pleno processo eleitoral. “A par da inexistência de qualquer atraso na tramitação processual, ausa estranheza que uma providência adotada justamente para afastar qualquer alegação de prejuízo à defesa possa ensejar a inconformidade ora deduzida”, ponderou a vice-presidente.

Entretanto, os advogados recorreram contra a remessa sustentando que a decisão estaria afrontando o princípio dispositivo ou da inércia da jurisdição. Alegam que cabe à parte interessada definir se irá ou não buscar medida cautelar sobre o tema. “Tendo em vista que não é de interesse do recorrente a remessa de cópia do presente processo à Corte Superior, reconsidero a decisão”, decidiu a desembargadora. ●

24 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

! Requião deve indicar Delazari na chapa de Osmar

Fontes ligadas ao senador Roberto Requião afirmam que será o ex-secretário de Segurança Pública nos governos de Requião, Luiz Fernando Delazari, o indicado para ocupar o cargo de vice na chapa de Osmar Dias. Delazari é ex-procurador de Justiça e considerado um dos membros da executiva do MDB mais próximos do senador.

Requião disputará a reeleição ao Senado e deverá indicar para a segunda vaga do partido o também ex-deputado Antonio Anibelli Filho, ex-deputado estadual e federal, pai do deputado Anibelli Neto. ●



Delazari é próximo ao senador Requião e deve ser indicado

Dias Toffoli assume presidência interina do Supremo



O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, assumiu ontem o comando da Corte interinamente. Até o final da semana, Toffoli ficará responsável por decidir questões urgentes que chegarem ao plantão do tribunal. Neste mês, o Supremo está em recesso, e os trabalhos serão retomados no dia 1º de agosto. Em função do período de

recesso, a Corte deveria estar sob o comando da presidente, Cármen Lúcia, no entanto, a ministra teve de assumir a presidência da República interinamente em função da viagem do presidente Michel Temer ao México. Em setembro, Dias Toffoli assumirá a cadeira de presidente do STF por dois anos em função do término do mandato de Cármen Lúcia, que começou em 2016. ●

24 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Inquérito sobre tucano Beto Richa retorna a Moro

CURITIBA A Justiça Eleitoral devolveu ao juiz Sergio Moro inquérito que investiga suposto pagamento de propina ao ex-governador do Paraná e pré-candidato ao Senado Beto Richa (PSDB), envolvendo a duplicação da rodovia PR-323.

A informação foi revelada pelo G1 e confirmada pela Folha com a assessoria do tucano. O inquérito está sob sigilo.

No final de junho, obedecendo determinação do Superior Tribunal de Justiça, Moro encaminhou o inquérito para a Justiça Eleitoral. Ainda as-

sim, o magistrado defendeu a competência da Justiça Federal, ressaltando que não se tratava de "mero caixa dois".

Segundo delatores da Odebrecht, foi autorizado o repasse de R\$ 4 milhões para o governo Richa, em 2014, em troca do favorecimento da empreiteira em licitação para duplicação da PR-323.

De acordo com laudo da Polícia Federal, os sistemas de contabilidade paralela da Odebrecht indicam R\$ 3,5 milhões atrelados ao centro de custo da obra da PR-323. Ou-

tros arquivos, de acordo com a polícia, se referem a Richa.

Além disso, o Ministério Público Federal informou que Nelson Leal Júnior, ex-diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná, delatou direcionamento da licitação para a empreiteira, mediante o pagamento de propina.

Em nota, a defesa de Richa afirmou que já apresentou recurso ao Tribunal Regional Eleitoral por entender que a decisão do STJ está sendo descumprida. O ex-governador tem negado as acusações.

24 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Requião desiste de Presidência e tentará se reeleger no Senado

Ana Luiza Albuquerque

CURITIBA No vaivém de decisões sobre a libertação do ex-presidente Lula (PT), um senador opinava numa rede social: "Cabe a Sergio Moro, em férias, tomar bom vinho e comer bacalhau". Naquele 8/7, Roberto Requião (MDB-PR) dedicou mais de dez comentários, que poderiam ser confundidos com falas de petistas, ao assunto. "A discordância com o habeas do juiz Favreto deveria seguir processo legal e não ser objeto de guerrilha judicial".

Requião, que começou sua carreira em 1983, faz oposição à administração emedebista e destoa de caciques da legenda, como Romero Jucá, Eliseu Padilha e Moreira Franco.

Além de promover incisivas críticas ao presidente Michel Temer (MDB), a quem chama de entreguista, o senador votou contra a reforma trabalhista e contra a PEC do teto de gastos.

Há um ano, quando o governo Temer enfrentava seu momento de maior fragilidade, ameaçado por denúncia da Procuradoria-Geral da República, o MDB fechou questão contra a admissibilidade da denúncia na Câmara dos Deputados. Para Requião, aquilo era "uma loucura". "Querem impor uma posição ao deputado, tirar dele o arbítrio, a capacidade de estudar o processo", afirmou à época. "Isso é uma verdadeira estupidez. Espero que o que resta de digno no nosso partido se levante neste momento."

O comportamento rendeu ao senador dois pedidos de expulsão do partido, ambos ainda sem prazo para deliberação.

Em maio, Requião disse que apresentaria sua candidatura à Presidência na convenção do partido, em agosto, fazendo frente ao ex-ministro da Fazenda Henrique Meirelles e ao conteúdo programático do governo Temer.

A **Folha**, o senador afirma que é muito difícil continuar na disputa porque, segundo ele, o diretório nacional não disponibilizou recursos do fundo eleitoral para a candidatura presidencial, numa tentativa de favorecer Meirelles.

"Cá entre nós, o Meirelles não pode ser candidato. Ele vai puxar para baixo o partido porque ele é o governo do Michel Temer."

Requião diz ter colocado sua candidatura, antes de tudo, para marcar posição e dar uma oportunidade ao MDB. "Fiz uma pesquisa com os delegados, estava indo muito bem, mas, de repente, pararam de responder. Tem aí as emendas, os favores, os empregos, não é uma coisa fácil", afirma.

Então por que continuar no partido? "Não confunda o partido com o governo", reage. "Tenho uma posição bem semelhante à da base do MDB, de orientação econômica keynesiana, de recuperação do desenvolvimento com parceria entre trabalho e capital produtivo, contra as ambições ilimitadas do capital financeiro."

O senador diz que a convenção nacional decidirá se ele será candidato à reeleição no Senado ou ao governo do Paraná, mas que está interessado, sobretudo, numa mudança na política do estado do qual foi governador em três mandados.

Neste sábado (21), na convenção estadual do MDB, Requião anunciou que, a princípio, disputará o Senado. Ele negocia uma aliança com o pré-candidato ao governo Osmar Dias (PDT).

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PODEMOS CONVERSAR

24 JUL 2018

A investida sobre Joaquim Barbosa não parte apenas do PSB. O presidenciável Álvaro Dias, do Podemos, também já procurou interlocutores do ex-ministro para tentar agendar uma conversa.

SEGUNDA VEZ Dias voltou a procurar lideranças do próprio PSB para tentar costurar uma união em torno de sua candidatura. Tentativas anteriores não prosperaram.

PORTA No PSB, a ideia de procurar Joaquim Barbosa partiu do grupo que aposta numa candidatura própria para barrar as pressões do PT por um apoio ao ex-presidente Lula, ou a quem ele indicar.

PAINEL

ÁGUA FRIA Procurado por integrantes do PSB que querem saber se ele topa voltar à disputa presidencial, o ex-presidente do STF Joaquim Barbosa se esquivou. Disse que não quer tratar do assunto agora.

COVA... O Brasil é o país que contabilizou o maior número de assassinatos de defensores de direitos humanos e socioambientais em 2017. Os dados são do relatório anual da Global Witness, organização internacional fundada em 1993, que será lançado nesta terça (24). Segundo o levantamento, 207 ativistas foram mortos em cerca de 22 países.

...RASA No Brasil foram contabilizados 57 assassinatos. Nas Filipinas, segunda colocada, foram registradas as mortes de 48 pessoas, o maior número já documentado em um país asiático. O México e o Peru tiveram um aumento nos assassinatos com relação a 2017: de três para 15 e de dois para oito, respectivamente.

FOLHA DE S. PAULO

ALOYSIO NUNES FERREIRA/
Luiz Fux

24 JUL 2018

Voto no exterior: esforço conjunto pela democracia

Itamaraty e Justiça Eleitoral têm facilitado tal direito

Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Fux

Ministro das Relações Exteriores e senador licenciado (PSDB-SP);
Ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Não há democracia sem voto, nem voto sem cidadania. Foi o texto constitucional de 1988 — a “Constituição Cidadã” — que estendeu aos brasileiros e brasileiras no exterior o direito de participar do processo democrático no Brasil. Desde as eleições de 1989, nossos cidadãos podem depositar seu voto para eleger o(a) presidente da República nas repartições consulares brasileiras espalhadas pelo mundo todo.

Esse é um compromisso inarredável do Ministério das Relações Exteriores e da Justiça Eleitoral, que têm trabalhado em conjunto, desde 2015, para facilitar o exercício do voto no exterior. Esse esforço já permitiu aumentar significativamente o número de eleitores brasileiros cadastrados fora do país, que passou de 18,5 mil em 1989 para mais de 500 mil este ano. Com esse fim, têm-se realizado campanhas frequentes de fomento ao alistamento eleitoral.

Os emigrantes brasileiros mantêm vínculos estreitos com o país, seja por meio de famílias e ami-

gos, seja pela associação indelével com nossa cultura, o modo de viver e de pensar. É natural — e desejável — que possam partilhar do compromisso com o futuro da nação e com a construção de um país mais justo, próspero, pacífico e democrático.

Para isso, incrementou-se, nas últimas décadas, o alcance geográfico do voto no exterior. Nas eleições de 2018, não será diferente. Os eleitores poderão comparecer às urnas em mais de 200 cidades espalhadas pelo mundo onde há repartições consulares, além de 33 seções adicionais em localidades em que não há representação permanente.

Esses são os casos de Florença e Veneza (Itália); Colônia e Hamburgo (Alemanha); Orlando, Salt Lake City e Frammingham (EUA) — esta última, importante reduto de imigrantes brasileiros naquele país —, Winnipeg (Canadá); Vale do Bekaa (Líbano), onde reside expressiva comunidade de brasileiros de origem libanesa; Suzuka (Japão), entre outros.

Um mecanismo que veio para facilitar as providências de alistamento e transferência eleitorais foi o Títulonet Exterior, que faculta a realização de tais processos em tempo praticamente real.

Outro avanço implementado pela Justiça Eleitoral foi a substituição do título de eleitor em papel, até então impresso no Brasil e transportado por mala diplomática, pelo e-título, que pode ser baixado online e impresso pelo seu titular.

Sabe-se que há muito ainda a ser feito para estimular o voto no exterior e ampliar a participação dos nossos concidadãos no processo eleitoral brasileiro, como aperfeiçoar o sistema de alistamento eleitoral e encontrar soluções para reduzir a distância física entre as seções eleitorais e o local de residência de dezenas de milhares de eleitores. Essas demandas, expressas na 1ª Conferência “Brasileiros no Mundo”, realizada em julho de 2008, estão na pauta do trabalho conjunto do Itamaraty com a Justiça Eleitoral.

O voto dos brasileiros no exterior é um poderoso instrumento de cidadania e de união nacional. Contribui para reconectar os nossos irmãos e irmãs espalhados pelo mundo com sua gente e sua terra natal.

Ao Estado — por meio dos esforços dos três Poderes da República — compete facilitar o exercício da cidadania nos diversos rincões do planeta, para que os eleitores que vivem fora do Brasil possam exercer a elevada missão de comparecer às urnas e tomar parte no fortalecimento de nossa democracia e nos destinos do país.

24 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Médico e ex-diretor do HC de SP viram réus em ação sobre fraude

SÃO PAULO Um neurocirurgião e um ex-diretor do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas tornaram-se réus em uma ação que apura um esquema de corrupção e fraude em licitação.

Também responderão a processo o sócio e a representante comercial da empresa Dabasons, fornecedora de equipamentos cirúrgicos.

O pedido de abertura de ação penal contra eles foi feito pelo Ministério Público Fe-

deral no final do ano passado.

Erich Fonoff, neurocirurgião, e Waldomiro Pazin, ex-diretor do instituto, foram denunciados sob a acusação de fraude em licitação, associação criminosa e corrupção passiva. Victor Dabbah e Sandra Ferraz, da Dabasons, sob acusação de fraude em licitação, associação criminosa e corrupção ativa.

Os quatro acusados negaram à Justiça as acusações contidas no processo.

Justiça de SP suspende decisão que autorizava Covas a cremar ossadas

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo voltou atrás e suspendeu a autorização que havia dado para que a gestão Bruno Covas (PSDB) cremasse cerca de 1.600 ossadas no cemitério municipal da Quarta Parada, na zona leste da cidade.

Organizações sociais e de defesa dos direitos humanos afirmam que entre as ossadas há diversas que perderam identificação por descaso da gestão municipal. Nesses casos, alegam os grupos,

seria preciso identificar as ossadas e contatar familiares.

A juíza Renata Pinto Lima Zanetta, que havia autorizado a cremação, decidiu na quinta (19) por sua suspensão. Em sua nova decisão ela aceita os argumentos das organizações e destaca o risco de irreversibilidade dos resultados caso sua sentença inicial fosse cumprida.

Em nota à *Folha*, a prefeitura afirma que "não foi notificada da decisão."

24 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes devem provar capacidades técnica e psicológica para portar arma, diz Fachin

Segundo Fachin, Estatuto do Desarmamento não teve como objetivo restringir direitos dos magistrados

O direito ao porte de arma não dispensa o proprietário do cumprimento dos requisitos relativos ao registro. Com esse entendimento, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, julgou improcedente pedido de três associações de magistrados para declarar a ilegalidade da exigência de comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica para que juízes possam adquirir, registrar e renovar o

porte de arma de fogo.

A ação originária foi ajuizada pelas associações dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) contra dispositivos da Instrução Normativa 23/2005 do Departamento de Polícia Federal e do Decreto 6.715/2008, que regulamenta o Estatuto do Desarmamento.

Segundo as autoras, a

exigência das comprovações restringiria a prerrogativa dos magistrados de portar arma para defesa pessoal, prevista no artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Conforme defenderam, as leis da Loman só poderiam ser regulamentadas por lei complementar de iniciativa do Poder Judiciário ou por normas regimentais dos tribunais ou do Conselho Nacional de Justiça, e não por lei ordinária

24 JUL 2018

BEMPARANÁ

Bloqueio

A Vara Cível de Paranaity (região Noroeste), determinou o bloqueio de bens do atual prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon (PSDB) e de mais três réus em ação de improbidade administrativa envolvendo dispensa irregular de licitação. A decisão atende pedido do Ministério Público, que apontou falta de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços educacionais no município.

Favorecimento

Segundo o MP, houve diversos indícios de favorecimento da empresa e direcionamento da contratação. De acordo com a ação, a empresa seria de um ex-estagiário da prefeitura que teria encerrado o vínculo com a administração municipal em março de 2016, assinando contrato com o município para a prestação do serviço em maio do mesmo ano.